



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia  
Divisão de Recursos Logísticos  
Serviço de Suprimentos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 10580.100213/2023-13

INTERESSADO: SRA/BA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº **25/2023** – Artigo 75 inc. II – Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 Porta de vidro LAM/TEMP6+6MM EXTRA CLEAR BRANCO 2540X792,5MM, para atender às necessidades da SRA/BA, ficando sua contratação sob /responsabilidade desta SRA/MGI/BA, conforme e demanda sei nº 36255081.

**Especificação da porta:**

01 Porta de Giro extra Clean vidro temperado laminado 6 + 6 pintado branco.

**Medidas:** Altura: 254 cm , Largura: 79 cm , Espessura: 10 mm

Entendemos que se encontra configurada a Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inc.II – Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada , visando atender às necessidades da SRA na Bahia, ficando sua contratação sob responsabilidade desta SRA/MGI/BA, conforme demanda sei nº 36255081, com a empresa **MARCENARIA SULAR LTDA , CNPJ: 89.278.519/0001-40** , no valor total de R\$5.126,00 (cinco mil cento e vinte e seis reais) .

Justifica-se a contratação, tendo em vista que, durante a execução de atividade programada para identificação de pontos de rede, no setor Ministério da Saúde – 4<sup>a</sup> andar. Ocorre que, durante acesso ao ambiente em epígrafe, o ferramental existente na sacola de transporte a ser utilizado na atividade da EMPRESA ELETRODATA, topou com porta de vidro de acesso, fragmentando uma das duas folhas de porta de vidro existente.

Justifica-se a escolha da referida empresa, por ter apresentado **menor preço** doc Sei. 36319589, bem como, Certidões Regulares Doc. Sei 36621253, com base na IN nº 03 de 26/04/2018.

Considerando as informações acima, determino e reconheço a Dispensa de Licitação.

Railton Lopes dos Santos

Chefe DRL/SRA/MGI/BA

Ratifico a decisão, com fulcro no Artigo 65, da Portaria Ministerial nº 144, de 27.04.2016, publicado no DOU nº 29/04/2016.

Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro

Superintendente Regional de Administração/MGI/BA



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Superintendente**, em 01/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Chefe(a) de Divisão**, em 01/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37042547** e o código CRC **79FD0CEC**.

---

**Referência:** Processo nº 10580.100213/2023-13.

SEI nº 37042547